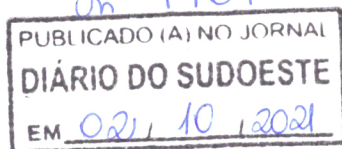


PORTARIA Nº 265/2021



Súmula: Designa servidor para prestar serviço extraordinário de assessoria jurídica e de investimentos ao FPMM, e dá outras providências.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Waldi José Degasperi Junior**, Procurador Municipal, portador da CI/RG nº 6.797.620-7/SSP-PR, para prestar assessoria jurídica e de investimentos (com Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS) ao Fundo de Previdência do Município de Mariópolis - FPMM, a partir do mês de Outubro/2021, com carga de 10 horas mensais, cujo respectivo serviço extraordinário deverá ser devidamente remunerado conforme a legislação municipal correlata.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 193/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2021.



MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Waldi José Degasperi Junior

CGRPPS-5194

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Lucy Aparecida de Sousa
Presidente da APIMEC BRASIL